



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 215/24

**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO E DE OBRAS
DE URBANIZAÇÃO N.º 7/89**

----- HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PENICHE: -----

-----Faz público que, para cumprimento do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º
555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e nos termos da alínea d) do artigo
112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação (Código de
Procedimento Administrativo), que foi submetido na Divisão de Planeamento e Gestão
Urbanística (DPGU), um pedido de alteração ao alvará de loteamento e obras de
urbanização n.º 7/89, emitido em 29 de setembro de 1989, a favor de Mateus Ventura
Pereira Marteleira, para o prédio sito no Casal do Botado, localidade de Consolação,
freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche. -----

----- A alteração foi requerida em nome de Mateus Ventura Pereira Marteleira, na
qualidade de proprietário do lote B e consiste:

----- Na alteração de uso, passando de Edifício destinado a apartamentos turísticos
para Construção de Condomínio Residencial: -----

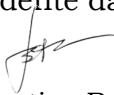
----- Mais se torna público que caso exista "oposição" de qualquer proprietário de
lotes ou frações da operação urbanística acima identificada, deverá a mesma ser
submetida através da plataforma NoPaper, disponível nos "Serviços Online" no site do
Município, selecionando: Formulários/ Obras Particulares/Outros Processos/
Exposição (Submeter Online), no prazo de 10 dias (úteis), a contar da data de afixação
do presente edital.

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica o presente edital e
outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, , Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão
Urbanística, o subscrevi.

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 22 de novembro de 2024. -----

O Presidente da Câmara,



Henrique Bertino Batista Antunes